



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 109/62

De 6 de setembro de 1962


Concede licença para tratar de interesses particulares, ao suplente de vereador em exercício senhor PLINIO CARVALHO LOPES.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, parágrafo 1º, do Regimento Interno, faz publicar o seguinte

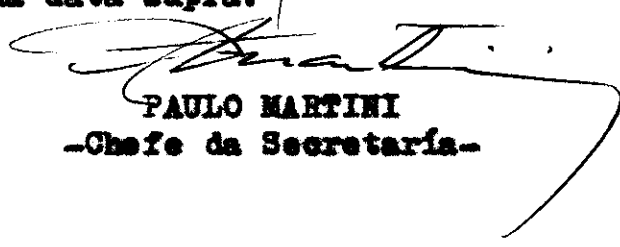
A T O :

Artigo único - São concedidas, a partir desta data, 35 (trinta e cinco) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao suplente de vereador em exercício, eleito pela legenda da União Democrática Nacional, senhor PLINIO CARVALHO LOPES, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 6 (seis) dias do mês de setembro do ano de 1962 (mil, novecentos e sessenta e dois).


JOSE WELINGTON PINTO
Primeiro Secretário no exercício da Presidência

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-